



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Reforçar as garantias profissionais dos trabalhadores por conta própria

Recentemente, as plataformas de *take away* no Interior da China anunciaram que iam assegurar o pagamento das contribuições para a segurança social dos motoristas que distribuem comida, um sinal positivo para esta nova modalidade de emprego. Com a tendência em expansão da economia de trabalhos temporários (*gig economy*) e da economia de plataforma em Macau, a relação de trabalho entre muitos empregadores e motoristas de distribuição de comida, taxistas e motoristas de autocarros de turismo é estabelecida através de “contrato de prestação de serviços”, e assim sendo, os empregadores não precisam de adquirir qualquer seguro de trabalho para os seus trabalhadores, assim, estes, em caso de acidente de trabalho, não têm qualquer garantia e têm de assumir os respectivos riscos e custos, incluindo os problemas de saúde daí resultantes.

A relação de trabalho estabelecida através de “contrato de prestação de serviços” depende duma decisão voluntária tomada por ambas as partes. Segundo os trabalhadores da referida nova modalidade de emprego, algumas plataformas adoptam esta forma de contratação, mas a carga horária e o trabalho são semelhantes aos das relações de trabalho normais, ou seja, há uma relação de trabalho “subordinada”. Sendo Macau uma microeconomia, o mercado é limitado e muitas pessoas só conseguem trabalhar desta forma, assim, neste contexto, é importante verificar se os empregadores estão a recorrer a esta possibilidade como meio para



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

fugirem às responsabilidades e aos deveres da relação de trabalho. Tendo em conta as mudanças e o desenvolvimento de novas modalidades de emprego, o Governo deve estudar a forma de assegurar as garantias profissionais dos trabalhadores por conta própria e dos profissionais liberais, e incentivar os empregadores a adquirirem seguro de trabalho para os seus trabalhadores com contratos de prestação de serviços, a fim de aperfeiçoar as garantias laborais em Macau.

A nova modalidade de emprego em causa está a desenvolver-se de forma vigorosa, e estão a verificar-se mudanças ao nível quer dos trabalhadores desse mercado quer dos direitos e interesses laborais. Com esta nova modalidade de emprego, há muitos locais onde já estão a ser estudados, de forma activa, métodos para melhor proteger os trabalhadores. Tal como citei na minha interpelação escrita anterior, no “14.º Plano Quinquenal Nacional para a Promoção do Emprego”, propõe-se acelerar a implementação dos “Pareceres orientadores sobre a protecção dos direitos e interesses laborais dos trabalhadores do novo modelo de emprego”, a fim de se criar um regime aperfeiçoado de protecção dos direitos e interesses laborais para as novas modalidades de emprego, e definir explicitamente as responsabilidades das plataformas e das empresas na protecção laboral. Macau está a implementar, de forma proactiva, a estratégia do desenvolvimento da diversificação adequada da economia “1+4”. Ora, tendo em conta esta nova modalidade de emprego, o Governo deve realizar, em tempo oportuno, estudos para otimizar as normas das relações laborais e a protecção dos direitos e interesses relevantes ao abrigo da “Lei das relações de trabalho” e demais legislação, bem como aperfeiçoar o regime de segurança social, as medidas complementares e os diplomas legais.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. A contratação na nova modalidade de emprego em questão difere da contratação tradicional e corre-se o risco de fuga à responsabilidade. Para dominar bem os respectivos dados estatísticos, o Governo vai realizar um inquérito sobre o número e os tipos de trabalhadores por conta própria e de profissionais liberais existentes? Vai iniciar um estudo sobre a nova modalidade de emprego em causa, com vista a salvaguardar os direitos e interesses profissionais dos respectivos trabalhadores?
2. Nos termos da “Lei das relações de trabalho” e de decisões judiciais proferidas no passado, considera-se que existe relação de trabalho sempre que esteja em causa a “disponibilidade”. Para evitar o incumprimento da lei por parte dos empregadores e salvaguardar os direitos e interesses dos trabalhadores, o Governo vai emitir instruções claras e reforçar as acções de divulgação e as orientações?

28 de Fevereiro de 2025

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Leong Sun lok**